

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE LANCHES PRONTOS

Gravataí, janeiro de 2026



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As operações de fiscalização de trânsito, conhecidas como “Balada Segura”, operacionalizadas por esta Secretaria, são realizadas em horários noturnos, madrugada, finais de semana e feriados, com duração prolongada e em regime de revezamento de equipes, visando a prevenção de acidentes, a preservação da vida e a segurança viária no Município de Gravataí/RS.

Durante essas ações, os agentes de trânsito permanecem por longos períodos em atividade contínua, muitas vezes sem possibilidade de deslocamento para alimentação adequada, em razão da dinâmica operacional e da necessidade de manutenção ininterrupta da fiscalização. Portanto, se faz necessário o fornecimento de lanches prontos, acondicionados de forma individual, higiênica e adequada ao consumo imediato para serem distribuídos aos agentes em trabalho nas operações. Ainda, estabelecemos quantidades suficientes ao atendimento de outras demandas, como por exemplo, as atividades da Escola de Trânsito.

2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os itens não foram previstos no PCA da secretaria, já que é uma nova demanda – anos anteriores foram adquiridos por atas de outras secretarias, não adequadas as entregas demandadas pela SEMURB.

3 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	OBJETO/DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MEMÓRIA CÁLCULO		
					PE	R\$ unit.	R\$ total
1	49197	Biscoito doce Biscoito doce, tipo amanteigado, em embalagem individual de no mínimo 10g.	un	1000	101/24	2,00	2.000,00
2	31738	Biscoito salgado Biscoito salgado, tipo água e sal ou cream cracker em embalagem individual de no mínimo 10g	un	1000	101/24	3,50	3.500,00
3	17774	Bolo de chocolate bolo de chocolate do tipo bolo inglês/cupcake que contenha entre seus ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar, ovo, óleo vegetal e chocolate em pó/cacau. Massa homogênea, com crescimento dentro do padrão, cozimento adequado, não torrado, não pegajoso, macio	un	1000	255/25	1,65	1.650,00



		e sabor característico. Embalagem individual de aproximadamente 50g, devem ser preparados com matérias primas sãs, limpas e em perfeito estado de conservação, com validade mínima de 05 dias a partir da data de entrega					
4	17775	Bolo de laranja bolo de laranja do tipo bolo inglês/cupcake que contenha entre seus ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar, ovo, óleo vegetal e suco de laranja. Massa homogênea, com crescimento dentro do padrão, cozimento adequado, não torrado, não pegajoso, macio e sabor característico. Embalagem individual de aproximadamente 50g, devem ser preparados com matérias primas sãs, limpas e em perfeito estado de conservação, com validade mínima de 05 dias a partir da data de entrega	un	1000	255/25	2,39	2.390,00
5	17775	Bolo de laranja sem glúten Bolo de laranja sem glúten que contenha farinha de arroz, amido de milho, fécula de batata, açúcar, suco de laranja, ovos, óleo vegetal. Sem glúten e sem contaminação cruzada. Preparado com matérias primas selecionadas de qualidade. Massa homogênea com crescimento dentro do padrão, macio com validade de 2 dias temperatura ambiente, cinco dias refrigerado a partir da data de entrega.	un	200	Não há		
6	17775	Bolo de milho sem glúten Bolo de milho, sem glúten que contenha farinha de milho, açúcar, leite de coco, ovos, óleo vegetal. Sem glúten e sem contaminação cruzada. Preparado com matérias primas selecionadas de qualidade. Massa homogênea com crescimento dentro do padrão, macio com validade de 2 dias, em temperatura ambiente, cinco dias refrigerado a partir da data de entrega.	un	200	Não há		
7	49087	Sanduíche peito de ave Sanduíche composto por pão baguete (aprox. 150g), margarina ou requeijão; 2 fatias de queijo; 2 fatias de peito de ave; alface e tomate.	un	1200	277/25	13,00	15.600,00
8	49087	Sanduíche de peito de ave sem glúten Sanduíche composto por pão baguete sem glúten (150g), requeijão ou margarina, 2 fatias de queijo, 2 fatias peito de ave, alface e tomate. Pão sem glúten e sem contaminação cruzada.	un	200	Não há		
9	49087	Sanduíche salame italiano Sanduíche composto por pão baguete (aprox. 150g), margarina ou requeijão; 2 fatias de queijo; 4 fatias de salame italiano; alface e tomate.	un	1200	277/25	13,00	15.600,00
10	4350	Água sem gás Água mineral, sem gás em embalagem pet de 500ml.	un	2000	101/24	1,64	3.280,00
		Água com gás					



11	4349	Água mineral, com gás em embalagem pet de 500ml.	un	1000	101/24	2,40	2.400,00
12	2046	Refrigerante, sabores variados Refrigerantes variados em latas de 350ml	un	1200	277/25	5,90	7.080,00

Obs.: os valores informados foram retirados do sistema da Prefeitura e fazem parte de atas de outras secretarias.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base em pesquisa de preços praticados no mercado para fornecimento de lanches e kits de lanche destinados a eventos e atividades operacionais, verifica-se que o valor médio unitário de kit lanche individual, composto por sanduíche, bebida (suco ou refrigerante) e algum outro item, situa-se na faixa aproximada de R\$ 15,00 a R\$ 25,00, a depender do tipo de item, qualidade dos insumos, forma de acondicionamento e volume contratado.

Os preços observados são compatíveis com aqueles praticados por empresas especializadas em fornecimento de lanches e serviços de alimentação coletiva, sendo que a contratação em maior escala tende a possibilitar a obtenção de valores unitários mais vantajosos para a Administração Pública.

Assim, para fins de estimativa de custos e planejamento da contratação, adota-se como referência o valor médio de mercado, a ser posteriormente confirmado por meio da coleta de orçamentos formais junto a fornecedores locais e regionais.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços deste estudo técnico têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Amostras:

Será exigida amostra dos bolos e sanduíches em suas respectivas embalagens originais em até 5 dias após o licitante ser declarado vencedor na fase de disputa de preços como exigência para a homologação e adjudicação. Deverão ser encaminhadas ao endereço da entrega, mediante agendamento.

Entrega:

Os empenhos serão encaminhados no início de cada trimestre com a previsão total de consumo do trimestre. As entregas deverão ser feitas semanalmente (normalmente as sextas feiras), de forma parcelada, com os itens e quantidades estipulados pela Secretaria e encaminhadas ao fornecedor, no mínimo 2 dias antes, no endereço da Secretaria. Para a Balada Segura, são estimados no mínimo, em torno de 15 sanduíches / 15 águas / 15 refrigerantes, por operação e a entrega deve ser feita no dia, até as 17h.

Os produtos entregues deverão atender rigorosamente as especificações requisitadas, caso contrário, serão rejeitados.



Local	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Endereço	Rua Ibirapuitã, 885, Gravataí - RS, 94025-000
Horário	Segunda à sexta, das 08:00h até 17:00h
Telefone	3600.7101/3600.7109
E-mail	semurb.financeiro@gravatai.rs.gov.br/semurb.transito@gravatai.rs.gov.br
Responsável	Lucas Gerhardt Severo

6 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme a memória de cálculo, estima-se um valor a partir de R\$ 53.500,00 caso seja comprado em sua totalidade. Lembrando que somente após a confecção do TR e da pesquisa de preços com fornecedores será obtido um valor mais assertivo.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analizados todos os aspectos, conclui-se que a solução mais vantajosa é a aquisição através de Pregão Eletrônico/ARP, para que seja viabilizada a compra quando necessário, durante o período de 01 ano, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O Princípio do Parcelamento mostra-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta contratação assegurar a seleção da proposta mais vantajosa ao Município, assim como tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando a contratação com sobrepreço ou valor manifestamente inexequível ou ainda, superfaturamento na execução do contrato.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a contratação pretendida, a providência a ser adotada antes da contratação é o treinamento de fiscalização para os servidores designados como Fiscal e Gestor, que serão apontados no Termo de Referência de acordo com a gestão de competências.



11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos com a aquisição ora proposta.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente deste processo exigirá da contratada o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos bem como para a redução de impactos ambientais negativos.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas apresentadas neste estudo e devido a necessidade da aquisição do objeto pretendido, após análise das informações e na existência de planejamento orçamentário, entendemos que a presente contratação é viável e é a melhor solução para a necessidade desta Secretaria.

14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Diante do que foi exposto, assinamos o Presente Estudo Técnico Preliminar:

Gravataí, 16 de janeiro de 2026.

Alessandra Travi Agente Administrativo II Matrícula: 31637-1	Lucas Gerhardt Severo Fiscal de Trânsito Matrícula: 33032-1
---	--

